



CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1127	27 ABR. 2015	

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 035 , de 27 de abril de 2015.

**Denomina de José Posatti, a Rua sete, do
Loteamento Jardim "Alcebiádes
Quilice".**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,
em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2015, aprovou Projeto de Lei
nº. ____/2015, de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca, e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Rua Sete do "Jardim Alcebiádes Quilice", passa
a ser denominada de **Rua José Posatti**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de dezembro de 2015.

Renato Gonçalves da Fonseca
Vereador

APROVADO

Em 1ª Discussão por
Sessão 11 05 / 12.015

Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por *MAYOR ALBUQUERQUE*
Sessão 18 05 / 12.015

Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

José Posatti

Nasceu em Mococa no dia 26 de março de 1932.

Filho de Primo Posatti e Palmira Posatti.

Foi casado com Aparecida Capati Posatti com quem teve 6 filhos: Maria de Lourdes Posatti dos Santos, Vera Lucia Posatti Oliveira Polimeno, José Carlos Posatti, Vicente Querubim Posatti, Isabel Cristina Posatti de Oliveira e Luiz Antônio Posatti.

Trabalhou na Prefeitura na empresa de tratamento de água do município. (antes de passar para SABESP)

Rua Bahia, 73. Falecido 01/02/1994.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 332/2015.

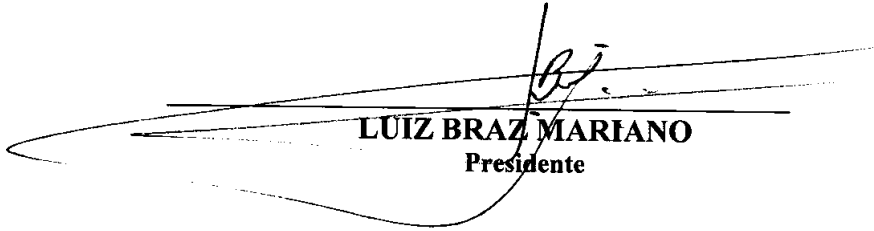
PROJETO DE LEI Nº035/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de abril de 2015.



LUÍZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 332/2015.

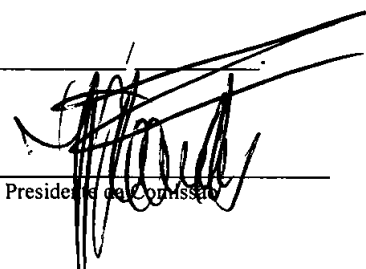
PROJETO DE LEI Nº035/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 04/05/2015

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: / /

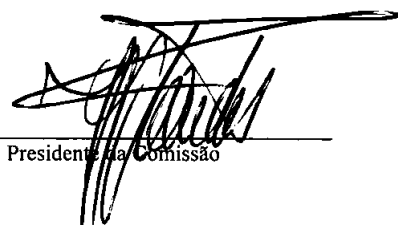


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Fabiano S.G. Fernandes

DATA DA NOMEAÇÃO: 04/05/2015



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 332/2015.

PROJETO DE LEI Nº035/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 04/05/2015

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 13/05/15.


Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO LEI Nº035/2015.

INTERESSADO(A) :- RENATO GONÇALVES DA FONSECA

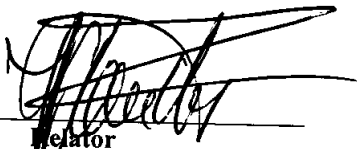
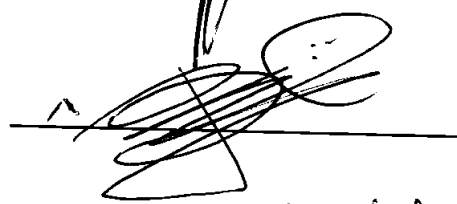
ASSUNTO :- Denomina de José Posatti, a Rua sete, do Loteamento Jardim "Alcebiades Quilice".

RELATOR(A) :-

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 04 de maio de 2015.


Relator

Alcides B. de A.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 044 DE 2015.
PROJETO DE LEI Nº. 035/2015.

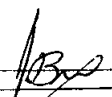
Denomina de José Posatti, a Rua sete, do Loteamento Jardim “Alcebiades Quilice”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 18 de maio de 2015, aprovou Projeto de Lei nº.035/2015, de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

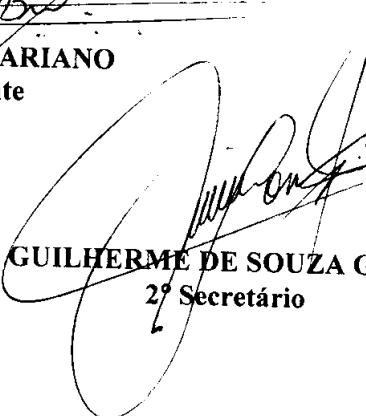
Art.1º A Rua Sete do “Jardim Alcebiades Quilice”, passa a ser denominada de **Rua José Posatti**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de maio de 2015.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária


GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário